COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/2018

AUTOR: Aladilce Souza

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de vagas imediatas para função de Terapeuta Ocupacional no Hospital Municipal de Salvador, para sanar incompatibilidade entre os serviços de saúde prestos nessa unidade hospitalar e as normas vigentes no que tange aos profissionais da equipe multidisciplinar".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Aladilce Souza sugere ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de vagas imediatas para função de Terapeuta Ocupacional no Hospital Municipal de Salvador, para sanar incompatibilidade entre os serviços de saúde prestos nessa unidade hospitalar e as normas vigentes no que tange aos profissionais da equipe multidisciplinar.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/2018**.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica